

AUTORIZAÇÃO Nº 1421622 - PRES/DIR

Em 20 de agosto de 2026.

Com relação ao **Processo Administrativo SEI/CFF nº 26.0.000007175-6** – cujo "*O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores de passageiros, instalados nos Edifícios Sede I e II do Conselho Federal de Farmácia – CFF, localizado no SHIS QI 15 LOTES L e M CEP: 71.635-615, cidade de Brasília/DF, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo*":

1- Autorizo a utilização do Saldo/Dotações Orçamentárias conforme manifestação da área técnica (SEI nº 1379416).

2 - Autorizo a adoção das providências necessárias para a abertura da dispensa eletrônica.

3 - Encaminho o Processo para análise e emissão de Parecer Jurídico, nos moldes do Art. 53 da Lei 14.133/2021, de modo a embasar a abertura da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, conforme documentações apensadas ao processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 20/08/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1421622** e o código CRC **2504D5CE**.